



PORTARIA/GR Nº 369/2019

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade à Servidora Vera Lucia Gonçalves Benedetti, de Agente Universitária Nível Superior, Classe III, referência 10, para Agente Universitária Nível Superior, Classe III, referência 11.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 10001-553/2019

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 20 de setembro de 2019, progressão por antiguidade à Servidora Vera Lucia Gonçalves Benedetti, RG nº 987.751-7-SSP/PR, lotada no Campus de Jacarezinho, de Agente Universitária Nível Superior, Classe III, referência 10, para Agente Universitária Nível Superior, Classe III, referência 11.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 30 de setembro de 2019.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor